

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO SEI N° 23243.005998/2020-33



INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO SUAP/EDU

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO: 23243.005998/2020-33

INTERESSADOS: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CEI

GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO SUAP/EDU

DATA DE FORMALIZAÇÃO: 30/03/2020

SETOR DE ORIGEM: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA / DAE / PROEN

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO NAPNE NO SUAP/EDU

ASSUNTO: DEMANDAS PARA ACOMPANHAMENTO NAPNE AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA NO SUAP/EDU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 30/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881867** e o código CRC **8DC20BE6**.

TI: OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SISTEMAS

SOLICITAÇÃO Nº 1/2020 - REIT - CEI/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT PROCESSO Nº 23243.005998/2020-33

**1. INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

Unidade Organizacional:	Reitoria
Setor demandante:	Pró-Reitoria de Ensino/PROEN
Responsável pela demanda:	Edslei Rodrigues de Almeida

**2. ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO**

SERVIDOR	E-mail	SETOR
Claudete Marques das Neves	cei@ifro.edu.br	CEI/DAE
Maria Rosimere Salviano de Moura	dae@ifro.edu.br	DAE/PROEN
Moisés Lima Marques	moises.marques@ifro.edu.br	CEI/PROEN

\*Servidor representante indicado pelo responsável da demanda para contato direto com a DGTI, com conhecimento necessário para definição do escopo, priorização dos recursos, homologação e aceite da solução.

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

PERSPECTIVA:	PROCESSOS
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	6. Otimizar e sistematizar os processos de trabalho
AÇÃO:	26. Acompanhar o sistema de Gestão Acadêmica

\*Conforme o PDI IFRO 2018/2022

**4. OBJETO**

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Implantação/Desenvolvimento de Sistema/Módulo.
<input type="checkbox"/> ( )	Melhoria em Sistema/Módulo (novas funcionalidades ou alterações).

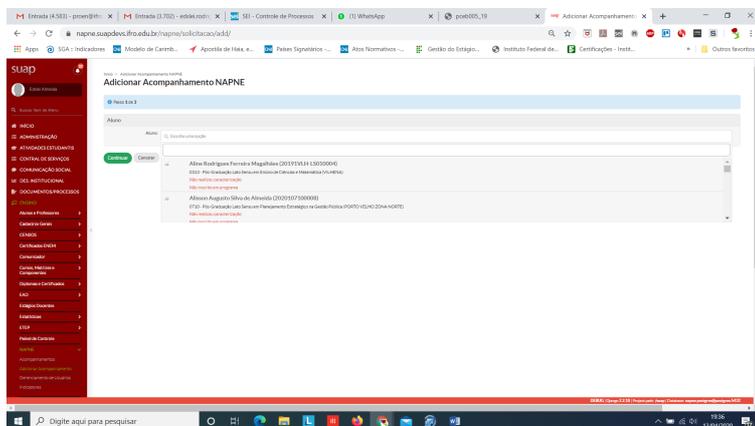
**5. MOTIVAÇÃO**

A necessidade de atender o disposto no Inciso I do Art. 59 da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação. O módulo NAPNE dentro do SUAP EDU tem por objetivo fazer os registros de atividades realizadas pelos NAPNEs dos *campi*. Este módulo será uma ferramenta capaz de atender as demandas de acompanhamento do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE aos discentes, público da Educação Especial: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro Ata e altas habilidades/ superdotação. Faz-se necessário implantar funcionalidades do fluxo de atendimento aos discentes NEE (necessidades educacionais específicas) por docentes e profissionais especialistas.

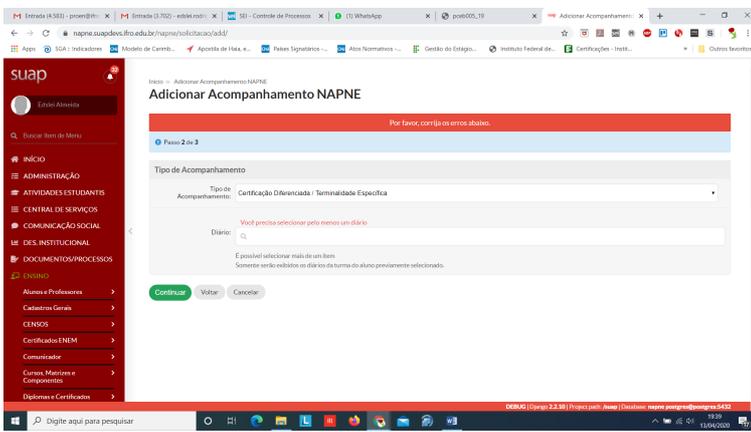
**6. ESPECIFICAÇÃO**

O NAPNE, em articulação com o setor pedagógico, as coordenações de cursos e a Assistência Estudantil, orienta sobre quais procedimentos devem ser adotados pelo *campus*, considerando a avaliação realizada sobre a acessibilidade no *campus* e o atendimento específico. Com este fim, sugere-se a criação de um módulo que permita realizar:

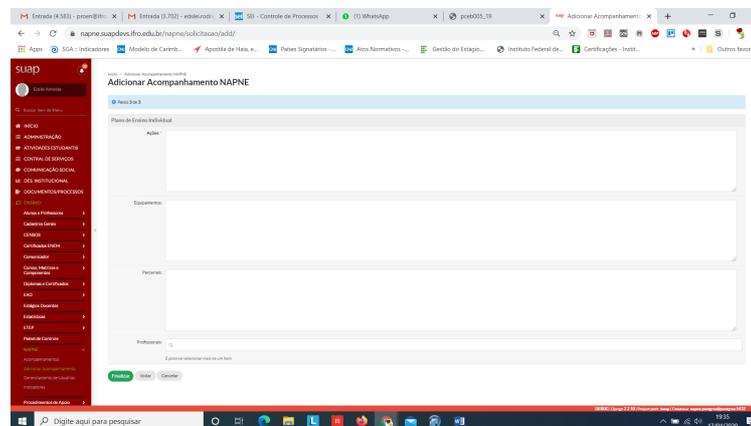
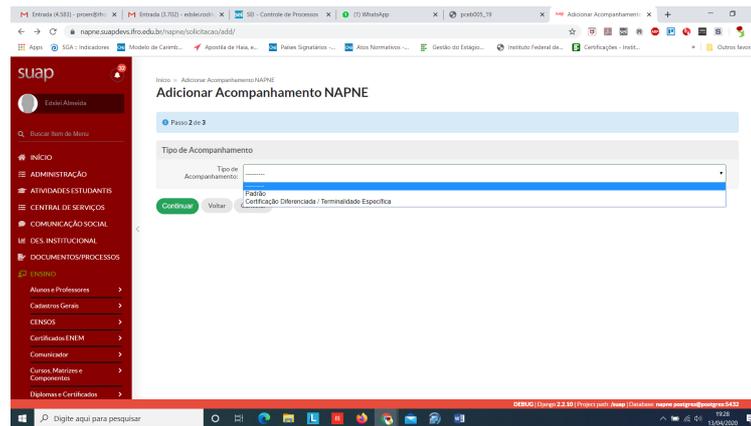
- Plano Educacional Individualizado (PEI) - trata-se da identificação das necessidades educacionais específicas do estudante, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas sob a mediação da equipe do NAPNE do *campus*. A construção do mesmo implica no envolvimento de diversos profissionais tanto docentes como técnicos administrativos em educação, em especial, da equipe multiprofissional, portanto estes profissionais serão contemplados no gerenciamento de usuários.
- Certificação Diferenciada - este documento será emitido ao final do curso, considerando que os desafios da educação profissional são maiores, quando comparados com o ensino médio regular, e para reunir os resultados do desempenho do aluno, necessário ter um acompanhamento onde serão listadas as competências profissionais desenvolvidas pelo educando ao longo do curso. Para tanto, a certificação diferenciada será concedida nos casos em que não se conseguir o desenvolvimento das competências requeridas no curso proposto, ou seja, naqueles casos em que o aluno, devido às características específicas relacionadas a uma condição de deficiência, não venha a desenvolver por completo o planejado no perfil de conclusão do curso.
- Terminalidade Específica: certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica e esgotadas as possibilidades de adaptação curricular – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla. O teor da referida certificação de escolaridade deve possibilitar novas alternativas educacionais, tais como o encaminhamento para cursos de educação de jovens e adultos, de educação profissional, bem como a inserção no mundo do trabalho.



Necessário incluir neste módulo a seleção do Diário da disciplina que receberá o acompanhamento.



d) Acompanhamento padrão - Este acompanhamento é definido pela coordenação de curso com o apoio do NAPNE, que deverá informar acerca das particularidades do curso, apresentar os dispositivos já implementados e atuar na eliminação de barreiras que possam ou venham obstruir o desenvolvimento acadêmico do estudante. Segue abaixo descrição dos itens necessários no ACOMPANHAMENTO.



## 7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A produção deste módulo permitirá aos *campi* o acompanhamento sistematizado dos estudantes matriculados no IFRO e que são público alvo da Educação Especial, com necessidades educacionais específicas.

Todos os componentes do módulo tem como parâmetro as legislações vigentes e as especificidades observadas nos NAPNEs do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 13/04/2020, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881887** e o código CRC **62C4EAD1**.

## RELATÓRIO

### 1. ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Conforme SOLICITAÇÃO Nº 1/2020 - REIT - CE/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT PROCESSO Nº 23243.005998/2020-33 (Documento SEI Nº 0881887), informo:

1.1. Foi desenvolvido o módulo **NAPNE**, conforme solicitação apresentada. Para iniciar um acompanhamento é só acessar o seguinte menu no SUAP:

- ENSINO
  - NAPNE

1.2. O módulo desenvolvido possui 02 (dois) grupos de acessos, conforme especificado a seguir:

- Administrador
  - Responsável por gerenciar os demais grupos;
  - Possui as mesmas atribuições do Membro, porém com acesso a todas as unidades (*campi*);
- Membro
  - Possui permissão para criar/editar um acompanhamento;
  - Possui a permissão registrar uma intervenção e deliberação do acompanhamento;
  - Possui a permissão de encerrar um acompanhamento;
  - Todas essas ações estão relacionadas **somente** ao *Campus* de lotação do servidor.

1.3. É possível criar um acompanhamento para cada aluno em cada período letivo;

1.4. Somente alunos que sejam definidos como *Pessoa com Necessidade Específica*, em seu cadastro, estão aptos a serem acompanhados pelo NAPNE.

1.5. É possível definir se o acompanhamento é *Padrão* ou *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica*;

1.6. Caso seja um acompanhamento de *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica* é obrigatório que informe, pelo menos um, diário para acompanhamento. Pode ser adicionado mais de um diário em um mesmo acompanhamento. Somente são listados os diários do aluno no período vigente;

1.7. Após a definição do tipo de acompanhamento é necessário realizar o preenchimento do *Plano de Ensino Individualizado (PEI)*;

1.8. Somente é possível adicionar profissionais em um acompanhamento lotados no *Campus* do aluno;

1.9. Para acompanhamentos de *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica*, os diários dos professores foram remodelados para que os mesmos sejam capazes de informar sobre o andamento do aluno em acompanhamento durante as aulas;

1.10. Além disso, o diário agora exibe a listagem dos alunos, daquele diário, que estão em Acompanhamento para *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica*;

1.11. O módulo desenvolvido pode ser acesso no endereço <https://napne.suapdevs.ifro.edu.br/> com a senha padrão **893ad2**.

1.12. Aguardo a validação e homologação.

É o que relato brevemente.

Encaminho para providências.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Thiago José Sampaio Kaiser**

Professor EBTT

Membro do GT/SUAP/EDU



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José Sampaio Kaiser, Professor(a) - EBTT**, em 14/04/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892806** e o código CRC **DEC9412F**.

**Referência:** Processo nº 23243.005998/2020-33

SEI nº 0892806



## RELATÓRIO

### 1. REUNIÃO ENTRE CEI/DAE/PROEN EM 20/05/2020

Conforme Reunião convocada pela PROEN e participação dos/as servidores/as: Thiago Kaiser, Claudete Neves, Maria Rosimére e Edslei Rodrigues, informo:

1.1. Foi testado o módulo desenvolvido conforme o relatório 1 (0892806) pela equipe da Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) e a Diretora da DAE.

1.2. Durante a navegação/experimentação do módulo foi levado em consideração os seguintes apontamentos:

- 1) No tipo de ACOMPANHAMENTO: *Padrão* ou *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica*.
  - O termo *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica* deve ser substituída por *Atendimento Especializado*.
  - Justificativa: Verificou-se que a *Certificação Diferenciada/Terminologia Específica* trata-se do final de um processo, é a etapa finalística do itinerário formativo do aluno, público da educação especial, e o termo *Atendimento Especializado* é o mais adequado por caracterizar o percurso, isto é, o processo.
- 2) Solicitado que fosse incluído, como possibilidade de cadastro do aluno, um novo tipo de transtorno: o transtorno de Aprendizagem.
  - É necessário incluir a demanda existente de alunos com transtorno de aprendizagem que tem direito a educação e o atendimento especializado.
  - Justificativa: A existência de alunos com Transtorno de Aprendizagem (como por exemplo: dislexia, dislalia, discalculia) também tem a necessidade de uma acompanhamento especializado e também atendidos pelos NAPNEs.
- 3) Possibilidade de anexar documentos no REGISTRO DA INTERVENÇÃO.
  - Não tinha essa opção de anexar documentos .
  - Justificativa: Para atendimento à solicitações dos Órgãos de controle ou para subsidiar solicitação de atendimento de demanda.
- 4) Possibilidade de extração (impressão em PDF) dos dois tipos de Acompanhamento: Padrão ou Atendimento Especializado (Relatório Parcial).
  - A opção de extração no formato PDF só era possível ao final do período letivo (semestre ou ano).
  - Justificativa: Para atendimento à solicitações dos Órgãos de controle ou para subsidiar solicitação de atendimento de demanda.
- 5) Acréscimo de uma aba para "REPOSITÓRIO":.
  - Possibilidade de adicionar os materiais (documentos) e posteriormente disponibilizar para todos os usuários do SUAP independente do *campus*. Somente os usuários no grupo Membro Napne, ou administrador, poderão adicionar os materiais, assim como a edição só poderá ser realizada por quem postou o material.
  - Justificativa: Necessidade de compartilhar as experiências e/ou materiais utilizados no processo de acessibilidade e inclusão educacional dos alunos atendidos pelos NAPNEs.

1.3. É o que relato pontualmente.

Encaminho para providências.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Claudete Marques das Neves**

Coordenadora da Educação Inclusiva - CEI / DAE / PROEN

Membro do GT/SUAP/EDU



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 12/06/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936954** e o código CRC **8833C7E8**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005998/2020-33

SEI nº 0936954

## RELATÓRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Eu, **Thiago José Sampaio Kaiser**, membro do Grupo de Trabalho (GT) SUAP/EDU, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, apresento o relatório de conclusão dos trabalhos, conforme demandas apresentadas no Relatório 2 (Documento SEI nº 0936954).

### 2. OBJETIVO

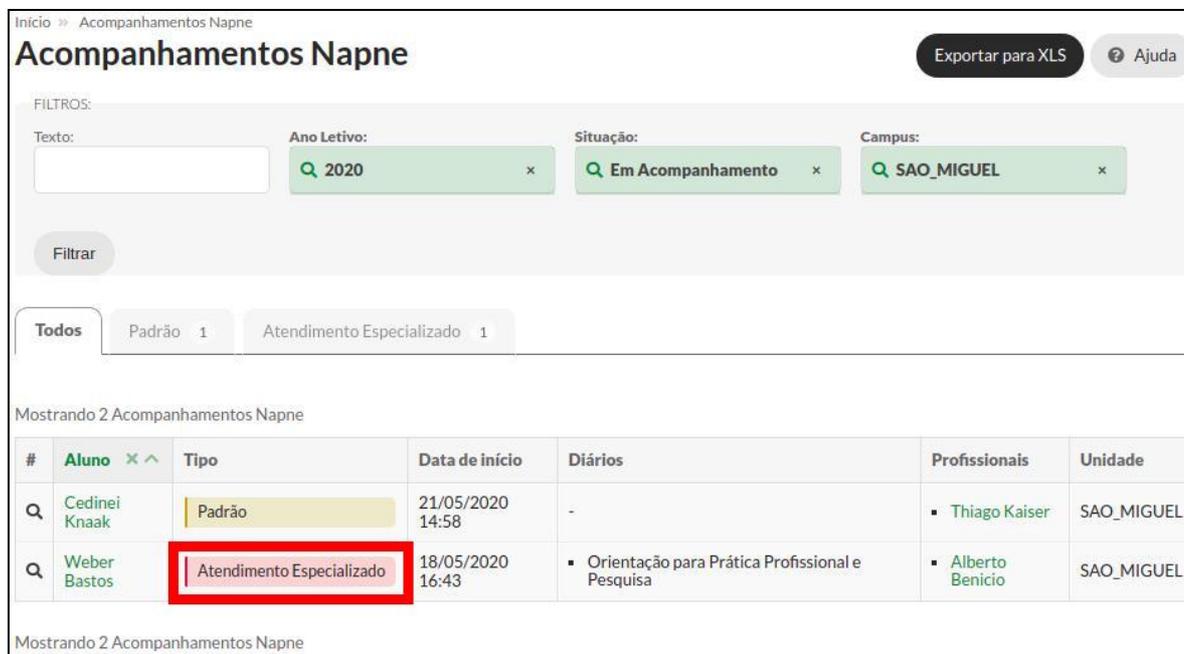
2.1. O objetivo do Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, é a implantação do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP) – “Módulo Ensino” e “Módulo Atividades Estudantis”, para atender a gestão acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais, da Educação Inclusiva e da Assistência Estudantil, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

### 3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3.1. Considerando as demandas apresentadas, destaco-as e informo sobre o desenvolvimento.

#### **O TERMO CERTIFICAÇÃO DIFERENCIADA/TERMINOLOGIA ESPECÍFICA DEVE SER SUBSTITUÍDA POR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.**

I - Demanda atendida conforme demonstrado na figura 1.



#	Aluno	Tipo	Data de início	Diários	Profissionais	Unidade
Q	Cedinei Knaak	Padrão	21/05/2020 14:58	-	Thiago Kaiser	SAO_MIGUEL
Q	Weber Bastos	Atendimento Especializado	18/05/2020 16:43	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa	Alberto Benicio	SAO_MIGUEL

Figura 1 - Acompanhamentos Napne

#### **SOLICITADO QUE FOSSE INCLUÍDO, COMO POSSIBILIDADE DE CADASTRO DO ALUNO, UM NOVO TIPO DE TRANSTORNO: O TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM.**

II - Demanda atendida conforme demonstrado na figura 2.

**Necessidades Específicas, Transtornos e Altas Habilidades**

Tipo de Deficiência:

Tipo de Transtorno:

**Tipo de Transtorno de Aprendizagem: Dislexia**

Altas Habilidades:

Laudos/Parecer Multiprofissional:  Nenhum arquivo selecionado

**Figura 2 - Tela de cadastro de Aluno**

**POSSIBILIDADE DE ANEXAR DOCUMENTOS NO REGISTRO DA INTERVENÇÃO**

III - Demanda atendida conforme demonstrado nas figuras 3 e 4.

**Registrar Intervenção**

Registro da intervenção

Descrição: \*

Anexo:  Nenhum arquivo selecionado

**Figura 3 - Registro de intervenção**

Intervenções

Ações	Responsável	Data	Descrição	Anexo
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Edslei Almeida	20/05/2020 às 21:36:34	Teste de anexo	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>

**Figura 4 - Relação de intervenções**

**IMPRESSÃO EM PDF MESMO ANTES DO ACOMPANHAMENTO SER FINALIZADO**

IV - Demanda atendida conforme demonstrado nas figuras 5 e 6.



**Figura 5 - Impressão PDF em acompanhamento especializado**



**Figura 6 - Impressão PDF em acompanhamento padrão**

## ACRÉSCIMO DE UMA ABA PARA "REPOSITÓRIO"

V - Demanda atendida conforme demonstrado na figura 7.

#	Descrição	Data de Cadastro	Campus
Q	Teste de material de apoio como ADMIN do Napne	21/05/2020 12:35	REITORIA
Q	Teste de cadastro de material como PROFESSOR	21/05/2020 12:34	REITORIA
Q	Teste de cadastro de material como MEMBRO NAPNE	21/05/2020 12:33	REITORIA
Q	Teste de cadastro de material como SUPER USER	21/05/2020 12:33	REITORIA
Q	Teste de material de apoio como ADMIN do Napne	21/05/2020 12:25	REITORIA

**Figura 7 - Material de apoio**

VI - Cabe ressaltar as seguintes particularidades a respeito dessa função:

- Somente servidores nos grupos **Membro NAPNE** e **Administrador NAPNE** poderão incluir materiais de apoio;
- Um usuário só pode editar/excluir seu próprio material;
- Essa edição/exclusão só é permitida desde que o usuário ainda encontre-se nos

grupos mencionados na alínea a);

d) Os materiais ficam disponíveis para **visualização** de **todos** os usuários do SUAP, independentemente de sua unidade de lotação.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. As funcionalidades desenvolvidas encontram-se disponíveis no endereço <https://napne.suapdevs.ifro.edu.br/>.

4.2. Para acessar o ambiente de testes deve-se utilizar o Siape do usuário e a senha padrão de acesso **893ad2**.

4.3. Considerando a efetivação das demandas apresentas no Relatório 2 (Documento SEI nº 0936954), encaminhado processo para validação e homologação das funcionalidades desenvolvidas.

É o que relato brevemente.

Encaminho para providências.

Respeitosamente,

**Thiago José Sampaio Kaiser**

Professor EBTT

Membro do GT SUAP/EDU



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José Sampaio Kaiser, Professor(a) - EBTT**, em 15/06/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939352** e o código CRC **4694C382**.

**Referência:** Processo nº 23243.005998/2020-33

SEI nº 0939352

## RELATÓRIO

### 1. TESTE REALIZADOS

- 1.1. Considerando o Relatório de Atendimento de Demanda (Documento SEI nº 0939352);
- 1.2. Considerando os testes realizados
- 1.3. Atesto que as solicitações contidas no Relatório 2 (Documento SEI nº 0936954) foram atendidas.

### 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 2.1. Considerando a efetivação das demandas apresentadas, com a devida homologação, encaminho processo para aplicar as alterações no ambiente de produção.

É o que relato brevemente.

Encaminho para providências.

Respeitosamente,

**Claudete Marques das Neves**

Coordenadora da Educação Inclusiva - CEI / DAE / PROEN

Membro do GT SUAP/EDU



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 15/06/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939408** e o código CRC **0F48C07B**.

**MEMORANDO Nº 71/2020/REIT - CDSIS/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT**

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2020.

Ao

**GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO SUAP/EDU**

Assunto: **Disponibilização em produção**

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atenção ao Despacho 0939413, informamos que conforme solicitado, o sistema SUAP em produção foi atualizado com a implementação solicitada e homologada nos autos deste processo.
2. Permanecemos à disposição.

(Assinado Eletronicamente)

**BRUCE FÁBIAN REIS ALBUQUERQUE**  
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Portaria REIT-CGAB/IFRO 1575/2018



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Fábian Reis Albuquerque, Coordenador(a) de Desenvolvimento de Sistemas**, em 15/06/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939790** e o código CRC **8CBCF6F6**.

## RELATÓRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Eu, **Thiago José Sampaio Kaiser**, membro do Grupo de Trabalho (GT) SUAP/EDU, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, apresento o relatório de correção de erro.

### 2. OBJETIVO

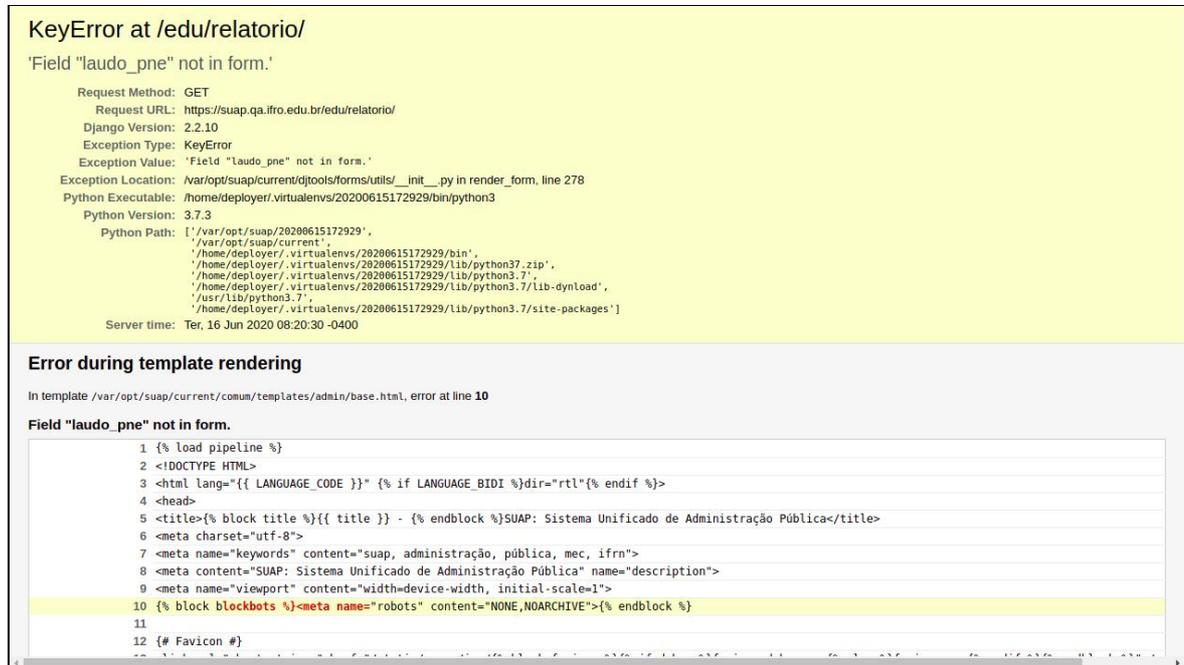
2.1. O objetivo do Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, é a implantação do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP) – “Módulo Ensino” e “Módulo Atividades Estudantis”, para atender a gestão acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais, da Educação Inclusiva e da Assistência Estudantil, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

### 3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3.1. Considerando as demandas apresentadas, destaco-as e informo sobre o desenvolvimento.

#### **CORREÇÃO DO ERRO AO ABRIR A OPÇÃO "LISTAGEM DE ALUNOS" NO MENU RELATÓRIOS DO ENSINO.**

I - Demanda atendida conforme demonstrado nas figuras 1 e 2.



```
KeyError at /edu/relatorio/
'Field "laudo_pne" not in form.'

Request Method: GET
Request URL: https://suap.qa.ifro.edu.br/edu/relatorio/
Django Version: 2.2.10
Exception Type: KeyError
Exception Value: 'Field "laudo_pne" not in form.'
Exception Location: /var/opt/suap/current/djtools/forms/utils/_init_.py in render_form, line 278
Python Executable: /home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/bin/python3
Python Version: 3.7.3
Python Path: ['/var/opt/suap/20200615172929',
              '/var/opt/suap/current',
              '/home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/bin',
              '/home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/lib/python3.7.zip',
              '/home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/lib/python3.7',
              '/home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/lib/python3.7/lib-dynload',
              '/usr/lib/python3.7',
              '/home/deployer/.virtualenvs/20200615172929/lib/python3.7/site-packages']
Server time: Tue, 16 Jun 2020 08:20:30 -0400

Error during template rendering

In template /var/opt/suap/current/comum/templates/admin/base.html, error at line 10

Field "laudo_pne" not in form.

1 {% load pipeline %}
2 <!DOCTYPE HTML>
3 <html lang="{{ LANGUAGE_CODE }}" {% if LANGUAGE_BIDI %}dir="rtl"{% endif %}>
4 <head>
5 <title>{% block title %}{% title %} - {% endblock %}SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</title>
6 <meta charset="utf-8">
7 <meta name="keywords" content="suap, administração, pública, mec, ifrn">
8 <meta content="SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública" name="description">
9 <meta name="viewport" content="width=device-width, initial-scale=1">
10 {% block blockbots %}<meta name="robots" content="NONE,NOARCHIVE">{% endblock %}
11
12 {%# Favicon #}
```

**Figura 1 - Erro ao abrir opção de relatório Listagem de alunos**

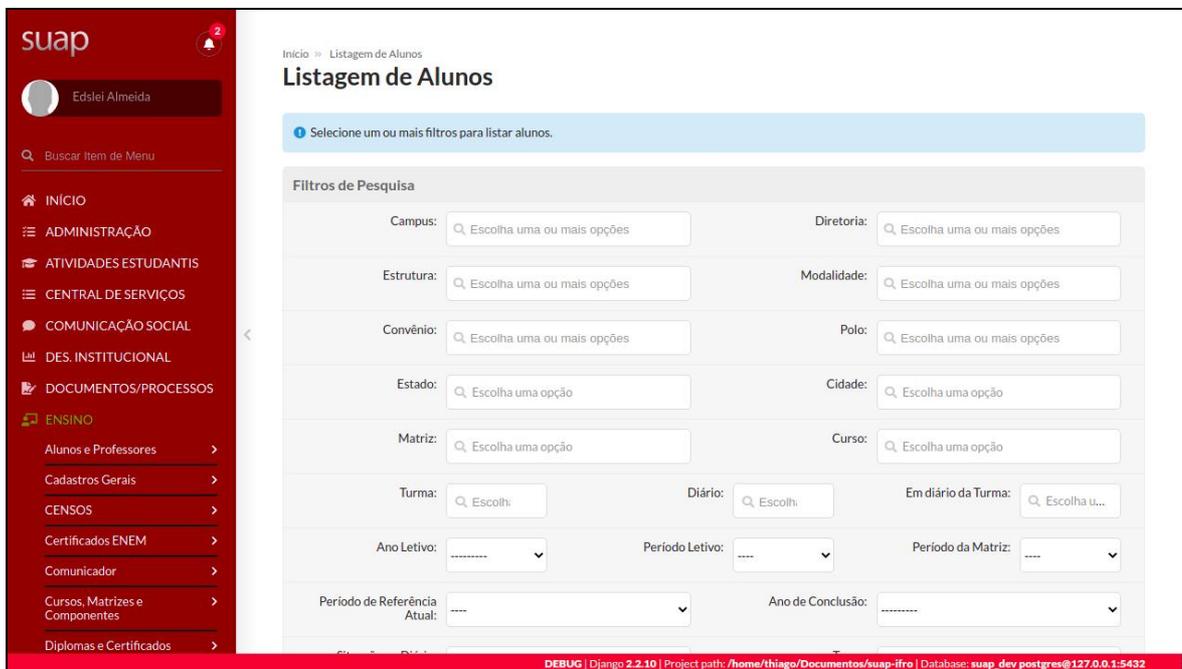


Figura 2 - Correção do erro ao abrir opção de relatório Listagem de alunos

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Considerando a correção do erro apresentado, encaminho processo para atualização no ambiente de produção.

É o que relato brevemente.

Encaminho para providências.

Respeitosamente,

**Thiago José Sampaio Kaiser**

Professor EBTT

Membro do GT SUAP/EDU



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José Sampaio Kaiser, Professor(a) - EBTT**, em 16/06/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939974** e o código CRC **BA619976**.

Referência: Processo nº 23243.005998/2020-33

SEI nº 0939974

**MEMORANDO Nº 72/2020/REIT - CDSIS/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT**

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2020.

Ao

**GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO SUAP/EDU**

Assunto: **Disponibilização em produção**

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atenção ao Despacho 0939979, informamos que conforme solicitado, o sistema SUAP em produção foi atualizado.
2. Permanecemos à disposição.

(Assinado Eletronicamente)

**BRUCE FÁBIAN REIS ALBUQUERQUE**  
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Portaria REIT-CGAB/IFRO 1575/2018



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Fábio Reis Albuquerque, Coordenador(a) de Desenvolvimento de Sistemas**, em 16/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940056** e o código CRC **31709014**.